

DECRETO NE Nº 466, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$19.184.751,21.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$19.184.751,21 (dezenove milhões cento e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de agosto de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 466, de 4 de agosto de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 107)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$
1481.04122705-2.500-0001-3390-0-71.7	1.162.176,00
1481.14422046-4.034-0001-3190-0-71.1	2.237.824,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122705-2.500-0001-4490-0-10.1	7.371.610,00
FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE MINAS GERAIS	
4631.04130029-4.487-0001-3367-0-10.1	2.741.270,21
4631.04130029-4.487-0001-3367-0-59.2	5.671.871,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	19.184.751,21

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	R\$
2421.20608064-4.184-0001-4490-1-71.1	3.400.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122705-2.500-0001-3390-0-10.1	7.371.610,00
FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE MINAS GERAIS	
4631.04130029-4.393-0001-4567-0-10.1	2.741.270,21
4631.04130029-4.487-0001-3367-0-59.1	5.671.871,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	19.184.751,21

04 1671804 - 1

Ato do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CHRISTIANO AMARO CORRÊA**, MASP 1127493-3, do cargo de provimento em comissão de ADVOGADO REGIONAL ADJUNTO DO ESTADO, código 663-AE08, da Advocacia-Geral do Estado.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, **ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA ANAGUCHI**, MASP 1.185.772-9, para o cargo de provimento em comissão de ADVOGADO REGIONAL ADJUNTO DO ESTADO, código 663-AE08, de recrutamento limitado, da Advocacia Regional do Estado em Varginha da Advocacia-Geral do Estado.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 18/07/2022, **FLAVIO HENRIQUE FERREIRA**, MASP 1.060.959-2, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 18/07/2022, **REGINALDO ADRIANO RODRIGUES**, MASP 370.238-8, ocupante do cargo de Delegado de Polícia II, código DL, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 18/07/2022, **MARCO TULIO MARQUES FÉLIX**, MASP 382.174-1, ocupante do cargo de Médico-Legista, código ML, nível III, para o cargo de Médico-Legista, código ML, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 18/07/2022, **MARCO RIVELINO DE OLIVEIRA**, MASP 1.060.940-2, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 13/07/2022, **RAILSON WARNEI KFUURI**, MASP 349.984-5, ocupante do cargo de Perito Criminal, código PR, nível III, para o cargo de Perito Criminal, código PR, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 13/07/2022, **EVANDRO FRANCISCO BESSA**, MASP 349.942-3, ocupante do cargo de Perito Criminal, código PR, nível III, para o cargo de Perito Criminal, código PR, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 21/07/2022, **THAIS CRISTIANE JAMARINO ANDRADE FERNANDES**, MASP 612.000-0, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 13/07/2022, **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA ARRIEIRO**, MASP 457.994-2, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 18/07/2022, **MARCO TULIO MARQUES FÉLIX**, MASP 382.174-1, ocupante do cargo de Médico-Legista, código ML, nível III, para o cargo de Médico-Legista, código ML, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 13/07/2022, **GUILHERME RIBEIRO VALLE**, MASP 349.957-1, ocupante do cargo de Perito Criminal, código PR, nível III, para o cargo de Perito Criminal, código PR, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 18/07/2022, **MARCOS RIVELINO DE OLIVEIRA**, MASP 1.060.940-2, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 05/07/2022, **EDSON DAMIÃO DE ARAÚJO**, MASP 346.183-7, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau A, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pela Empresa Mineira de Comunicação Ltda

retifica o ato de nomeação de presidente de **LUIZ HENRIQUE YAGELOVIC**, da Empresa Mineira de Comunicação Ltda, publicado em 30/07/2022: onde se lê “nomeação”, leia-se “designação”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas

no uso de suas atribuições, designa **RENATA BATISTA RIBEIRO**, MASP 1314226-0, titular do cargo de provimento em comissão DAI-26 IG1100011, para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no período de 08/08/2022 a 12/08/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5083251-18.2020.8.13.0024, RETIFICA o ato que retificou o nível de ingresso da nomeação ordinária de TASSIA ARAUJO BORNACHI – Inscrição nº 3914755, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de novembro de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde. Onde se lê: em caráter precário Leia-se: em caráter definitivo

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5002848-63.2020.8.13.0153, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de ANA CLAUDIA LOPEZ MARQUEZ – Inscrição nº 3686876, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência retroativa a 11 de março de 2019, data de sua posse. ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

TORNA SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação ordinária de TALITA DA SILVA MACIEL, Inscrição nº 51809, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2022, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 9056448-95.2018.813.0024, que julgou procedente a ação e determinou sua posse.

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5007803-22.2022.8.13.0686, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A LÍNGUA PORTUGUESA TEÓFILO OTONI/TEÓFILO OTONI

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
339504	THASSIA SILVA OLIVEIRA DE	29º	ED 1252

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
453462	Eduardo Marcos Silva De Oliveira	99º	SP 1225
477214	Samuel Augusto Freitas	167º	SP 950
490368	Renan Borges De Barros	194º	SP 1222
453474	Mathheus Godinho Pereira	195º	SP 1009
471498	Franciele Chaves Viana	196º	SP 998
456734	Erica Cardoso Ramos	197º	SP 922
484873	Gabriel Schunk Pereira	198º	SP 716
473716	Mateus Oliveira Dias	199º	SP 817
486518	Ueverson Jose Da Silva	200º	SP 717
471894	Felipe Carlos Fonseca	201º	SP 1792
481896	Vinicius Rodrigues Soares	202º	SP 1781
478355	Talita De Oliveira Gomes	203º	SP 1780
484970	Joao Ferreira De Almeida	204º	SP 1696
462817	Mariana Naya De Brito Ramos	205º	SP 1618
476997	Renata Kely Silva Garcia	206º	SP 1302
457182	Luana Alves De Jesus	207º	SP 1260
472167	Vinicius Ramos Vieira	208º	SP 1236
455882	Ana Menezes Silva	209º	SP 1234
481195	Erick Jhonatan Dos Santos Monteiro	210º	SP 1185
471349	Geovana Cristina Santos Teixeira	211º	SP 1179
469643	Rose Goncalves Vieira Duraes	212º	SP 912
479027	Denis Candido Da Costa	213º	SP 1279
457576	Paulo Renato Rabelo Cosac Schmalz	214º	SP 919
467663	Marcela Souza Dantas	215º	SP 1704
484362	Matheus Dos Santos Petersen Barreto	216º	SP 1683
470931	Marcos Antonio Nunes Da Silva	217º	SP 1321
456925	Graziela Zoia Gomes	218º	SP 1304
455631	Flaviana De Souza E Silva Marques	219º	SP 1282
481760	Patricia Aparecida Alves Dos Santos	220º	SP 1190
458499	Poliane Martins Xavier	221º	SP 871
463197	Rosane Silva De Andrade Barbosa	222º	SP 831
482437	Karina Gomes Teixeira	223º	SP 1783
453307	Daniilo Wagner Santos Souza	224º	SP 1300
456217	Denis Alessandro De Freitas	225º	SP 1178
455461	Jessica Soares Silveira	226º	SP 1156
478853	Daniel Mota Lopes	227º	SP 704
458540	Adriano Henrique Da Silva	228º	SP 1719
482349	Nayara Fernandes De Oliveira Leite	229º	SP 1638
456579	Guilherme De Sousa Pena	230º	SP 1630
471110	Italo Mateus Dantas Pinto	231º	SP 1180
455042	Mikaelly Marques Da Costa	232º	SP 874
485179	Vanessa Isabela Rosa Carvalho Vilaca	233º	SP 839
483596	Flavio Silva Paraíso	234º	SP 823
483041	Ricardo Farias Nascif Xavier	235º	SP 721
465814	Jubia Erodias De Oliveira	236º	SP 1655
482645	Leandro Costa Moraes	237º	SP 1552
466053	Joaz Vieira Lobo	238º	SP 1550
467833	Juciarina Alves Ribeiro	239º	SP 1229
476064	Quezia Inacio Silva Da Hora	240º	SP 903

489421	Aline Caetano De Paula	241º	SP 892
486372	Ana Luiza Santos De Souza	242º	SP 878
468494	Melissa Honorio Batista Rocha	243º	SP 710
462958	Matheus Henrique De Paiva Oliveira	244º	SP 694
454723	Miguel Rodrigues Lopes Ornelas	245º	SP 689
480229	Rafael Oliveira Ribeiro	246º	SP 780
461296	Sarah Stephanie Da Conceicao Trindade Xavier	247º	SP 775
474823	Lucilene Godinho Da Costa	248º	SP 1730
479294	Eduarda De Melo Assis	249º	SP 1670
463528	Antonio Alves Gonais	250º	SP 1620
453027	Kaly Mendes Ursine Krettli Pinto	251º	SP 1346
484946	Sara Cristina Do Espirito Santo Silva	252º	SP 1189
487660	Alice Afonso Pereira Dos Santos	253º	SP 1171

CANDIDATOS Lei 11.867/1995			
453845	Fernando Martins Santos	16º	SP 875
455036	Cleidimara Rodrigues Pereira	17º	SP 859
462130	Wallas Soares De Aguiar	18º	SP 654
454968	Braz Batista Pereira Neto	19º	SP 1294
483196	Joao Victor Teixeira Borges De Jesus	20º	SP 1259

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ ALBERTO MARTINS GAZETA**, MASP 381658-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100081 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA PAULA PINHEIRO GOULART DE SOUZA**, MASP 1115412-7, do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100072 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZ ALBERTO MARTINS GAZETA**, MASP 381658-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100136, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA PAULA PINHEIRO GOULART DE SOUZA**, MASP 1115412-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100571, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - DETRAN, em prorrogação, de 01/01/2022 a 17/5/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 87, para regularizar situação funcional: IVAIR AUGUSTO DE OLIVEIRA SOBRINHO, MASP 1157837-4, AUXILIAR DA INDÚSTRIA GRÁFICA - AIG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **POLIANE DANIELE DE SOUZA ALVES**, MASP 1364.241-8, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100517 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Educação - Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 80/2021, para regularizar situação funcional: MARIA APARECIDA FONSECA COSTA LINHARES/ MASP 385674-7/ ASGPD/ V C.

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, em prorrogação, de 01/01/2022 a 07/04/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 08/2021: FLÁVIA ASSUMPTÃO DINIZ/ MASP 381781-4/ ASGPD/ IV E.